



GENIAL RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.501.210/0001-00

Código ISIN nº BRPURBCTF006

COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO (TICKER)

O **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo nº 228, sala 907, inscrito no CNPJ sob nº 45.246.410/0001-55, e a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, do **GENIAL RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.210/0001-00 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que se segue.

Devido a recente alteração na denominação do Fundo, também procedermos a alteração do código de negociação (ticker) perante o mercado de bolsa de valores administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Sendo assim, a partir de **08 de agosto de 2022** as cotas do Genial Renda Urbana Fundo de Investimento Imobiliário passarão a ser negociadas com o código de negociação (ticker) **GURB11**, sendo o antigo código de negociação (PURB11) automaticamente descartado.

Permaneceremos informando aos cotistas e o mercado em geral das alterações relevantes do Fundo.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

BANCO GENIAL S.A.

GENIAL GESTÃO LTDA.